



CAMPEONATO SUB 17 2025



REGULAMENTO



SUMÁRIO

DEFINIÇÕES	4
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	5
PREMIAÇÃO E TÍTULOS	6
CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	7
SISTEMA DE DISPUTAS	7
ORGANIZAÇÃO	10
TRANSMISSÃO DAS PARTIDAS	11
ARBITRAGEM	11
DISPOSIÇÕES FINAIS	13



DEFINIÇÕES

BID - Boletim Informativo Diário

CEAF - Comissão Estadual de Arbitragem da FMF

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CREF - Conselho Regional de Educação Física

DCO - Diretoria de Competições da FMF

DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FMF

FMF - Federação Maranhense de Futebol

RDJ - Relatório do Delegado do Jogo

REC - Regulamento Específico da Competição

RCC - Regulamento Geral das Competições CBF e FMF

RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

TJD - Tribunal de Justiça Desportiva



DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Maranhense Sub 17 2025, doravante denominado Campeonato, é regido fundamentalmente por estes regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RCC) da CBF;
- b) Regulamento Geral das Competições (RCC) da FMF, - que tratam das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- c) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d) Regulamento Específico da Competição (REC) - que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º - A FMF, na qualidade de coordenadora e promotora da Competição, detém todos os direitos a ela relacionados e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos pertinentes ao campeonato, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento a tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - O campeonato será disputado na forma deste Regulamento, pelas 14 equipes seguir nomeadas: **AMÉRICA** Futebol Clube, **AMERICANO** Futebol Clube, **CANTAREIRA** Futebol Clube, **CEFAMA** Futebol Clube, **COMERCIAL** Esporte Clube, **EXPRESSINHO** Futebol Clube, **GRÊMIO** Maranhense, **IAPE**, **ITZ** Sport, Sociedade Esportiva **JUVENTUDE SAMAS**, Sociedade Esportiva **JUVENTUDE TIMONENSE**, **LUMINENSE** Atlético Clube, **MOTO CLUB** de São Luís, **PINHEIRO** Atlético Clube, **PITANGUENSE** Futebol Clube, **SÃO JOSÉ** de Ribamar Esporte Clube, **SÃO LUÍS** Futebol Clube, **SAMPAIO CORREA** Futebol Clube, **SPORTING BRAGA**, **TIMON** Esporte Clube.



PREMIAÇÃO E TÍTULOS

Art. 4º - À equipe vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeã do *Campeonato Maranhense Sub 17 2025* e à segunda colocada o título de Vice-Campeã do Campeonato Maranhense Sub 17 2025.

§ 1º - A equipe campeã será indicada pela Federação Maranhense de Futebol, para representar o futebol maranhense em competição regional ou nacional da categoria correspondente, caso seja disponibilizada vaga para a FMF, e desde que preenchidos os requisitos exigidos pela entidade organizadora. Caso a campeã não preencha tais requisitos, a indicação seguirá a ordem da classificação geral, de acordo com as exigências dos regulamentos correspondentes.

§ 2º - Em caso de desistência da equipe Campeã, a indicação seguirá a ordem de classificação na competição.

§ 3º - A equipe que conquistar o título de campeã receberá o troféu correspondente, 40 (quarenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a associação vice-campeã receberá 40 (quarenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 4º - A classificação geral observará os seguintes critérios:

- a) 1º Lugar – Campeão
- b) 2º lugar -Vice campeão
- c) 3º e 4º lugares - eliminados nas semifinais, definindo-se pelo desempenho alcançado pelas equipes desde as quartas de finais até as semifinais, de acordo com os seguintes critérios: número de vitórias, pontos ganhos, saldo de gols, gols pró, menor número de cartões vermelhos, menor número de cartões amarelos, sorteio.

§ 5º - Para definir a classificação geral do 5º ao 20º colocado, serão usados os seguintes critérios: número de vitórias, pontos ganhos, saldo de gols, gols pró, menor número de cartões vermelhos, menor número de cartões amarelos, sorteio.



CONDICÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do campeonato, atletas nascidos nos anos de **2010, 2011 e 2012**, que tenham sido publicados pela DRT/CBF no BID, até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Art. 6º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID, até o último dia útil que anteceder qualquer partida das Quartas de Finais.

Art. 7º - É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 8º - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.

§ 1º - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

§ 2º - Atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma associação, em qualquer partida da competição, não poderá constar, na mesma competição, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerado em condição irregular.

Art. 9º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC/CBF e o RNRTAF.

SISTEMA DE DISPUTAS

Art. 10 - O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases, a saber:



**FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
FIILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 06.281.554/0001-90**

- a) Primeira Fase - Classificatória;
- b) Segunda Fase - Quartas de Finais;
- c) Terceira Fase – Semifinais;
- d) Quarta fase – Final.

Art. 11 - Na **Primeira Fase**, as equipes serão divididas em 04 (quatro) grupos, de 05 (cinco) cada, conforme abaixo descrito:

Grupo A	Grupo B	Grupo C	GRUPO D
ITZ	Americano	São José	IAPE
Comercial	Moto	Sampaio Correa	Juventude Samas
Pitanguense	Cantareira	Expressinho	São Luís
Timon	América	Pinheiro	Juventude Timonense
Cefama	Luminense	Grêmio	Sport Braga

§1º - Os grupos foram definidos através de sorteio

§2º - Na **Primeira Fase**, os confrontos ocorrerão da seguinte forma:

- a) As equipes jogarão entre si, dentro de cada grupo, em jogos de ida, totalizando 04 (quatro) partidas para cada equipe. Classificam-se, para a fase seguinte as duas primeiras colocadas de cada Grupo.
- b) As equipes classificadas em primeiro lugar em seus grupos serão as detentoras do mando de campo, a decisão de quem avançara para a fase seguinte será em apenas um jogo.

§3º - Na **Segunda Fase**, (*quartas de final*) os confrontos ocorrerão da seguinte forma:



**FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
FIILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 06.281.554/0001-90**

- a) **Grupo E** - 1º Grupo A X 2º Grupo B
- b) **Grupo F** - 1º Grupo B X 2º Grupo A
- c) **Grupo G** - 1º Grupo C X 2º Grupo D
- d) **Grupo H** - 1º Grupo D X 2º Grupo C

§4º - Na **Terceira Fase**, (*semifinal*), classificam-se as equipes vencedoras nos confrontos da fase anterior.

- a) **Grupo I** - vencedor E X vencedor F
- b) **Grupo J** - vencedor G X vencedor H

§5º - Na **Quarta Fase**, (*final*), decidirão o título as equipes vencedoras do Grupo I e J.

- a) A equipe com maior número de pontos em todas as fases da competição será a detentora do mando de campo.
- b) A prioridade para a realização da partida final será no Estádio Castelão ou Nhozinho Santos.

§6º - Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes ao final da **Primeira Fase**, dentro de cada grupo, e para efeito deste Regulamento, o desempate, para efeitos de classificação será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio a ser realizado pelo DCO/FMF.

§7º - Para a definição dos melhores classificados de cada grupo, serão utilizados os critérios do art. 11, §6º.

§8º - Em caso de empate, em cada confronto direto (mata/mata), a definição do classificado para a próxima fase ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas.



§9º - Na final, em caso de empate, a definição do campeão ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas.

§10 - Em caso de empate no número de pontos, serão observados os critérios do **art. 11, §6º**.

ORGANIZAÇÃO

Art. 12 Os jogos terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos, com um intervalo entre o primeiro e segundo tempo de 15 minutos para descanso dos atletas. A arbitragem efetuará paradas técnicas para hidratação, de 2 (dois) minutos, aos 20 minutos de cada tempo.

Parágrafo Único A FMF poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

Art. 13 O mando de campo caberá à equipe posicionada à esquerda da tabela, podendo haver modificação do campo de jogo, caso a equipe não disponha de campo próprio nem apresente local para disputa da partida, ou ainda quando a DCO entender que, por questões de segurança e estrutura, seja recomendável a realização da partida entre outro local.

§1º - Caso nenhuma das equipes disputantes da partida possua campo próprio ou de uso franqueado, a taxa de aluguel de campo será rateada entre as duas equipes, nos padrões estabelecidos pela DCO.

§2º - Na hipótese de a equipe mandante não dispor de campo próprio, a partida poderá ser realizada excepcionalmente no campo da equipe posicionada à direita da tabela, caso esta possua campo próprio, sem custos para as equipes. Se o mandante, neste caso, desejar exercer seu direito de escolha do campo, arcará sozinho com o custo de locação.

§3º - Equipes que possuam campo próprio não pagarão taxa de aluguel de campo, mesmo na condição de visitante, tampouco cobrarão taxas das demais associações, quando na condição de mandante.



TRANSMISSÃO DAS PARTIDAS

Art. 14 Não será permitida a transmissão ao vivo de jogos do campeonato através de canal de Televisão, Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF.

§1º - A FMF promoverá a transmissão dos jogos em plataforma de internet com a qual possui contrato, sempre que as condições do campo permitirem a instalação dos equipamentos e atuação da equipe técnica.

§2º - Associações que promoverem, transmitirem, retransmitirem, autorizarem, disponibilizarem espaço, estrutura, ou de qualquer forma, viabilizarem a reprodução de imagens ao vivo de suas partidas, estarão sujeitas a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por infração/por jogo, não excetuadas outras penalidades previstas na legislação vigente.

ARBITRAGEM

Art. 15 As equipes deverão depositar no Departamento Financeiro da FMF os valores referentes a aluguel de campo, quando for o caso, e da taxa de arbitragem (R\$ 500,00 - quinhentos reais) por jogo, sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada equipe, em até 01 (um) dia útil que antecede a realização da partida, devendo apresentar recibo comprobatório aos representantes da FMF e da CEAF antes do início da partida. Na partida Final, a taxa de arbitragem será de R\$ 300,00 (duzentos e setenta reais) para cada equipe finalista.

§1º - Não serão permitidos, em NENHUMA HIPÓTESE, depósitos e/ou transferências dos valores de taxa de arbitragem, por parte dos clubes, em conta de colaboradores e diretores da FMF, tampouco membros da CEAF ou da própria equipe de arbitragem.

§2º - A taxa de arbitragem compreende os valores do árbitro, assistentes, 4º árbitro e Delegado da Partida. Em municípios onde não residam membros da arbitragem pertencentes aos quadros da CEAF/MA, ou não seja recomendada a sua escalação, haverá a necessidade do pagamento do valor referente a diária, passagem de



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 06.281.554/0001-90

ônibus ida e volta e R\$ 50,00 (cinquenta reais) de deslocamento, por cada membro que se deslocou de outro município.

§3º - A equipe que efetuar o pagamento da taxa de arbitragem e cotas de diárias, passagem e deslocamento (quando for o caso), somente no dia da partida, ANTES DO SEU INÍCIO, será punida com multa, estipulada pela Justiça Desportiva, sujeita, ainda, a suspensão até o adimplemento. Caso a associação não efetue o pagamento da taxa de arbitragem e cotas de diárias, passagem e deslocamento (quando for o caso), antes do horário previsto para o início da partida, o árbitro deverá aguardar pelo prazo de 30 (trinta) minutos, quando então será considerada a vitória por W.O. em favor do adversário. Tais fatos deverão ser atestados em Súmula e no Relatório do Delegado da partida.

Art. 16 As relações de atletas deverão ser entregues impressas, extraídas do sistema Gestão Web/CBF, após a efetivação da pré-escalação, ao 4º árbitro.

§1º - Não serão aceitas relações das equipes contendo quaisquer tipos de rasuras. A apresentação de relação de atletas contendo rasuras, acarretará na perda de 1 (um) ponto, na respectiva partida, independente do resultado do jogo, bem como aplicação de multa.

§2º - As equipes deverão informar a pré-escalação do jogo no sistema Gestão Web/CBF, disponível a partir das 24 horas que antecedem a partida, compatível com a relação de atletas entregue no dia do jogo.

§3º – Na eventualidade de atletas relacionados que não comparecerem ao jogo ou havendo modificação entre titular e reserva, antes do início da partida, cada atleta que participar do jogo deverá utilizar o número de camisa constante da Relação extraída do sistema Gestão Web/CBF, não sendo permitida a troca de número. O 4º árbitro deverá atestar a modificação na parte de baixo da Relação de jogo, rubricando juntamente com o representante da equipe.

§4º - Para o atleta poder atuar na partida, será OBRIGATÓRIA a apresentação, de maneira individual, ao 4º árbitro e ao Delegado da Partida, do Cartão do Atleta confeccionado pela FMF, utilizando-se foto recente. Antes do início, no intervalo, ou mesmo após o encerramento da partida, o 4º árbitro ou o Delegado da Partida poderão convocar qualquer atleta para conferência do Cartão de Atleta, podendo solicitar, ainda, documento adicional.



**FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
FIILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 06.281.554/0001-90**

§5º - As conferências dos Cartões de Atleta serão realizadas antes do início da partida, com relação aos titulares, não podendo mais saírem do campo até eventual substituição. Na ocasião de substituições, serão realizadas as conferências dos documentos com relação aos atletas reservas que ingressarem na partida.

Art. 17 Logo após a realização da partida, o árbitro deverá redigir a súmula e os relatórios técnicos e disciplinares correspondentes, em modelos e padrões disponibilizados pela FMF, no sistema Gestão Web/CBF, no prazo MÁXIMO DE 12 (doze) HORAS, sob pena de encaminhamento do atraso ao TJD e à CEAF.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Cada equipe para participar da competição pagará o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de inscrição, valor este que será revertido para as equipes Campeã e Vice. Na proporção de 60 % e 40 %.

§1º - O valor da inscrição será de R\$ 750,00, (setecentos e cinquenta reais) valor este que deverá ser pago até 03 (três) dias úteis antes do início da competição.

§2º - A equipe que participar das competições nas categorias Sub 15 e Sub 17, poderá efetuar o pagamento em até 02 (duas vezes no cartão de crédito).

Art. 19 Cada equipe poderá efetuar, por partida, até 06 (seis) substituições de atletas, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único - A(s) substituição(ões) efetuadas durante o intervalo da partida não serão computadas para efeitos dos atos de substituição descritos no caput deste artigo.

Art. 20 Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até no MÁXIMO 5 (cinco) membros da comissão técnica, desde que constantes da Relação de Jogo, sendo 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) médico e 1 (um) massagista.

Art. 21 As bolas a serem utilizadas no campeonato serão de responsabilidades das equipes participantes.



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 06.281.554/0001-90

Art. 22 As infrações e penalidades, atribuídas às equipes durante o campeonato, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto no Regulamento das Normas Gerais da FMF, da CBF e do CBJD.

Parágrafo único - A equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsáveis de atletas, será punida de acordo com o CBJD.

Art. 23 A equipe que desistir de participar da competição após a publicação do REC e da Tabela, será suspensa de participação das demais competições de base da temporada, promovidas pela FMF; bem como não terá direito a resarcimento da inscrição efetuada.

Art. 24 As advertências por cartões amarelo, ao longo da competição, são cumulativas, não "zerando" após cada fase.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís/MA, 26 de setembro de 2025.

Susan Lucena Rodrigues

Presidente FMF

Mariana Mesquita

Vice-Presidente de Competições